



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 235/2018-PGM/ADM

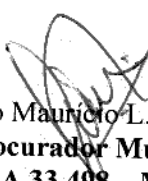
Vitória da Conquista, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 223/2018 – GABSEMMA e CI. N° 399/2018 - PGM-ADM, em atenção as Indicações de n° 1089/2018 (Luciano Gomes), 1042, 988, 1042/2018 (Maria Lúcia), 1063/2018 (Luís Carlos Dudé), 876/2018 (Edjaime Rosa), 935, 824/2018 (David Salomão), documentos anexos.

Atenciosamente.


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Meio Ambiente
www.pmvc.ba.gov.br

CI Nº 223/2017-GABSEMMA

Vitória da Conquista, 13 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal

Senhor Procurador,

Em resposta a CI. Nº 399/2018- PGM-ADM, gostaríamos de informar a Vossa Senhoria que estamos dando encaminhamento a todas às indicações feitas pelos vereadores.

A respeito da indicação 1042 da Vereadora Maria Lúcia Santos Rocha, que solicita o plantio de árvores no centro de Vitoria Da Conquista, informamos que estamos trabalhando com o projeto já em alguns bairro e ruas de nossa cidade.

Em breve estaremos também projetando o centro de Vitória da Conquista dentro dos critérios técnicos de Arborização Urbana.

A respeito da indicação 988, da mesma vereadora, que solicita a realização de educação ambiental nos Bairros do entorno da Lagoa das Bateias, informamos que estaremos enviando a equipe de educação ambiental para fazer o trabalho de conscientização ambiental.

A respeito da indicação 876, do vereador Edjaime Rosa, que solicita a arborização da Praça do Posto de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida, informamos que estaremos realizando uma visita técnica ao local, onde levaremos educação ambiental e conscientização para a comunidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Lúcia Vieira de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

34/08/18 30133
Paulo Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Proc. 32.243

C.I. Nº 399/2018 - PGM-ADM

Vitória da Conquista, 11 de julho de 2018.

A Sua Senhoria a Senhora
Luzia Lúcia Vieira
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Cópia

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V.S.^a as indicações de nº 1089/2018 (Luciano Gomes), 1042, 988, 1042/2018 (Maria Lúcia), 1063/2018 (Luís Carlos Dudé), 876/2018 (Edjaime Rosa), 935, 824/2018 (David Salomão), documentos anexos, para conhecimento e providências.

Favor encaminhar resposta para o Gabinete do Prefeito aos cuidados de Dr. Paulo Maurício Lopes Júnior, no prazo de 08 dias.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 - Mat. 242809

*Recebido
26/07/2018
Kleudson P. Reis*